



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 544/2011**

**EMENTA:** Alterar o Artigo 2º, item 1, subitem 1.5 e o Artigo 5º da Resolução nº 373/2010 do CEP, alterada pela 08/2011 que aprovou o Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054171/11-21,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Excluir do Artigo 2º, do elenco de disciplinas obrigatórias, pertencente ao Núcleo de Fundamentos Teórico- Metodológicos da Vida Social a disciplina **Introdução à Filosofia (item 1, subitem 1.5)**.

**Art. 2º** - Incluir no rol de disciplinas optativas a disciplinas Introdução à Filosofia.

**Art. 3º** - Alterar a redação do Artigo 5º da Resolução 373/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.180 horas** sendo 2.670 horas de Disciplinas Obrigatórias, 480 horas de Disciplinas Optativas e 30 horas de Atividades Complementares”.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2011.

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor